



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.402, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

PROMULGADO

02/12/2025


Presidente da CMA

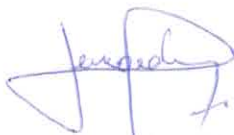
CONCEDE PRÊMIO DESTAQUE HOMENS ARACRUZENSES
AO SENHOR VANDERLEI BATISTA DE OLIVEIRA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Prêmio Destaque Homens Aracruzenses” ao senhor Vanderlei Batista de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados a este Município, conforme Lei Municipal nº 3.941, de 10 de julho de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

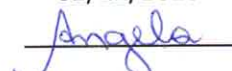
Aracruz-ES, 02 de dezembro de 2025.



JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara

PUBLICADO

02/12/2025


Diretoria de Processo Legislativo

